DECRETO N°. 178, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48891	ALINE PANHAM SABAINI SANTOS	Educador Infantil 40h	279/2023	18/05/2026
48911	ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	269/2023	17/05/2026
48841	EMANUELY COGORNE OLIVEIRA TIVIROLLI	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	254/2023	03/05/2026
48901	GISLAINE AUREA DE ALMEIDA	Educador Infantil 40h	279/2023	18/05/2026
47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	225/2022	10/05/2026
48781	SANDRA REGINA ALVES	Professor	198/2023	03/05/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
15/05/2026 - 08:35
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
18/05/2026 - 11:31
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP